DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 05/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025".

MODO DE DISPUTA: "FECHADO E ABERTO" **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "MENOR PREÇO POR LOTE"

ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP. 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: https://www.pmestrela.sp.gov.br/ e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.

SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA

Para o dia **19/02/2025** às 09h00min(Horário de Brasília)

AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2° e §5° da Lei n°14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2025

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE".

MODO DE DISPUTA: "FECHADO/ABERTO" **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "MENOR PREÇO POR ITEM"

ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP. 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: https://www.pmestrela.sp.gov.br/ e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.

SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA

Para o dia **21/02/2025** às 08h30min (Horário de Brasília)

AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2° e §5° da Lei n°14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO DE SENZI NETO,** e de outro lado à empresa **RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA,** CNPJ 49.104.714/0002-10, com Avenida Litério Grecco, 600, Box 56 Shopping Center, Fernandópolis, SP, CEP. 15608-060, neste ato representado por Leonardo Henrique Gomes, CPF: 229.146.288-11, conforme no CONTRATO firmado em 08 de julho de 2021, objeto do **Contrato nº 19/2021**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 19/2021, destinado à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA COM COBERTURA EM 100% (CEM POR CENTO) DA ÁREA DO MUNÍCIPIO DE ESTRELA D'OESTE (ABRANGÊNCIA NA SEDE E EM TODOS OS DISTRITOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DE TEMAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE", para prorrogar o seu contrato por mais 6 (seis) meses, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 08 de janeiro de 2025, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 07 de janeiro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA Leonardo Henrique Gomes Contratada

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO DE SENZI NETO,** e de outro lado à empresa **S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME,** CNPJ/MF 26.091.119/0001-00, estabelecida na Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, nº 1398, Bairro Centro, na Cidade de Populina, Estado de São Paulo, neste ato

representado pelo sócio proprietário, senhor Sergio Martins Carrasco, conforme no CONTRATO firmado em 01 de fevereiro de 2023, objeto do **Contrato nº 06/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 06/23, destinado à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS (SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE"**, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d' Oeste, 29 de janeiro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME Sergio Martins Carrasco.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO SMEECL Nº 06/2025

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Carmem Lucia Cesari Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os professores de Educação Básica PEB I aprovados no Processo Seletivo 01/2024,** na Secretaria da Educação, Rua Rio Grande do Norte, n° 276, Jardim São Paulo, Estrela d´Oeste - SP, CEP: 15.650-000, **no dia 06 de fevereiro de 2025, às 8 (oito) horas.**

Escola	Classe	Período	Situação
EMEI " Professor Horizontino Angelucci"	Jardim A	Manhã	Livre

Estrela d`Oeste, 03 de fevereiro de 2025.
CARMEM LUCIA CESARI OLIVEIRA
Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ATENÇÃO: Quando houver acúmulo os convocados deverão apresentar declaração de horário do outro cargo/função.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMDI
Estrela d' Oeste - SP



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte n°.248 - Estrela D'Oeste - SP - CEP: 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112

E D I T A L 02/2025

CONVOCAÇÃO

José de Lima Carvalho, Presidente do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **05/02/2025** (quarta-feira), às oito horas na sede deste Conselho, localizado na Rua Rio Grande do Norte, número 248, Bairro Jardim São Paulo – Estrela d' Oeste - SP, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura de correspondências recebidas, emitidas e suas providências;
4. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;
5. Assuntos gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 31 de janeiro de 2025.

José de Lima Carvalho
Presidente do CMDI

Publicidade: 03/02/2025.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Rio Grande do Norte, nº: 248 - Estrela d´Oeste/SP – CEP 15650-000 **Fone:** (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112
email:cmas@pmestrela.sp.gov.br
Lei Municipal nº: 2.872 de 11 de setembro de 2017.

E D I T A L 03/2025

CONVOCAÇÃO – SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Carmem Lucia Cesari Oliveira, Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Representantes do Poder Público: Assistência Social, Educação e Saúde e Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social: CEACAD, Trabalhadores que atuam na área de Assistência Social e Usuários dos Serviços de Assistência Social, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da **SPE - Sessão Plenária Extraordinária** - a ser realizada no dia **05/02/2025** (quarta - feira), às 10h, na sede deste conselho, localizada à Rua Rio Grande do Norte, número 248, Jardim São Paulo, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Reprogramação dos Recursos FEAS/SMAS Exercício 2024 para 2025;
5. Assuntos Gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 31 de janeiro de 2025.

Carmem Lucia Cesari Oliveira
Carmem Lucia Cesari Oliveira
Presidente do CMAS

Publicidade: 03/02/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2025, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2025, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2025, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste*".

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*".

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2025, que "*Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e de outras providências correlatas*".

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025, que "*Dá a denominação à Estrada Rural ESO-060, localizada após o prolongamento da Avenida Estrela, e dá outras providências*".

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025, que "*Dá a denominação à Pista de caminhada que liga o Bairro Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralela à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva, e dá outras providências*".

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 31 de janeiro de 2025.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste